



COMPRA DIRETA Nº 25/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Administração e Planejamentos		Data: 22/01/2026
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Débora Fernandes. Matrícula do servidor: 1601	CARGO: Secretaria de Administração.	
➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar reparos e manutenção no sistema de injeção e fornecimento das peças a serem utilizadas, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A manutenção do sistema de injeção da L200 Diesel de placa QXW-4J96 é fundamental para garantir o desempenho, a eficiência e a durabilidade do veículo. Aqui estão algumas razões pelas quais é importante realizar a manutenção no sistema de injeção:

Problemas comuns:

1. Perda de potência: Um sistema de injeção sujo ou danificado pode causar perda de potência e redução do desempenho do veículo.
2. Aumento do consumo de combustível: Um sistema de injeção ineficiente pode aumentar o consumo de combustível e os custos de operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



3. Emissões excessivas: Um sistema de injeção danificado pode causar emissões excessivas de gases poluentes, prejudicando o meio ambiente.

4. Danos ao motor: Um sistema de injeção sujo ou danificado pode causar danos ao motor, incluindo a bomba de injeção, os injetores e os cilindros..

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	REMOVER E INSTALAR O TANQUE	UNIDADE	01
02	LIMPAR E LAVAR O TANQUE	UNIDADE	01
03	REMOVER E INSTALAR A VALVULA EGR	UNIDADE	01
04	DPF CLEARNE	UNIDADE	01
05	DPF ADITIVE	UNIDADE	01
06	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	UNIDADE	01
07	DIAGNOSTICO ELÉTRONICO	UNIDADE	01
08	CAR 80	UNIDADE	03
09	MAPEAMENTO E REGINERAÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

4. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 5.585,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO reais)**.

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

5. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
<input type="checkbox"/>	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
<input type="checkbox"/>	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
<input type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



<input type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
<input type="checkbox"/>	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
<input type="checkbox"/>	É fornecedor exclusivo;
<input type="checkbox"/>	Outra:

6. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 983514551.

Guaraciaba/MG, 22 de Janeiro de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

Débora Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Planejamento